

PORTARIA Nº 320/2022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 114, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Protocolo nº 2022/1238, de 25.11.2022,

RESOLVE:

CONCEDER licença, por motivo de falecimento de Cônjuge, a Servidora Municipal Sra. **VERA IRENE DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 870, nomeada ao cargo de efetivo de Merendeira / Servente, nos dias 23 a 27 de novembro de 2022, conforme Certidão de Óbito nº 097055 01 55 2022 4 00003 054 0000347 04.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 23 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.
ADENIR JOSE DALLE: Assinado digitalmente por ADENIR JOSE
44078676049 DALLE:44078676049
Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2022-11-28 14:31:24
Foxit Reader Versão: 9.7.0
ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 28.11.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 96. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA: Assinado digitalmente por
00371311098 MICHELE MARIUZZA:
00371311098 Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2022-11-28 14:30:27
Foxit Reader Versão: 9.7.0
MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração